



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2496-2017

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2496-2017;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Desembargador Américo Bedê Freire, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao servidor LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o pagamento retroativo de substituição de Assessor de Gabinete, dos períodos de 24/8 a 11/9/2016, 14 a 21/9/2016, 17 a 21/10/2016, 3 a 12/11/2016, 2/12/2016 a 18/1/2017 e 10 a 15/3/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)